ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NO CONVITE N.º 001/19.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 10.803 de 11 de dezembro de 2017, sob a presidência da Sra. Débora Ferraz Carvalho, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no Convite nº. 001/19. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirado o envelope contendo a proposta da empresa, devidamente lacrado e rubricado. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta da empresa habilitada e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que a proposta apresentada atendeu ao exigido em edital, e que a mesma se encontra de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório.

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Renaproc Serviços de Análise de Crédito Ltda – EPP.** pela proposta no **valor total de R$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais)**. A Senhora Presidente determinou que fosse aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Andréa Salvático Orlandi, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *-

DÉBORA FERRAZ CARVALHO
Presidente da C. M. L.

ANDREA SALVÁTICO ORLANDI
Secretária da C. M. L.

RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO
Membro da C. M. L.

RODRIGO FELIX CORREA
Repr. Renaproc Serviços e Análise